



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -*  
RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 13 DE ABRIL DE 1965  
ATA Nº 91/65

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1965 ÁS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, - SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO -- SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 23, DO EXECUTIVO, NO QUAL AUTORIZA A LIBERANÇA DE TRIBUTOS DE DÍVIDA ATIVA SEM MULTA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NAO HOUVE, EM VIRTUDE DE, TER SE ESGOTADO O TEMPO ESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, DE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 1965, NO MESMO LOCAL E HORA.

O SR. PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 13º, LETRA "N", DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, LEVOU AO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO, A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO QUE SERÁ A SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, CONCEDE PRORROGAÇÃO DE - RAZO, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1964.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE ABRIL DE 1965

José F. Leindecker  
PRESIDENTE

Antônio R. Camargo  
SECRETÁRIO.-